



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | LEGISLATURA 2021/2024
www.camaragurinhata.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO “*CONTRATO ADMINISTRATIVO N°004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ, E A EMPRESA GSCV PARA O ANO DE 2025 NOS SEGUINTE TERMOS:*”

CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ-MG, com sede administrativa na rua Zacarias Damasceno numero 248 centro Gurinhata MG inscrita no CNPJ-MF sob o nº 010585890001-41, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Edson Rodrigues do Nascimento, brasileiro, casado inscrito no CPF 703.904.956-20, residente e domiciliado a rua Ataide Quirino numero 62 centro Gurinhata MG doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, GSCV TELECOMINUCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 09612519000103 com sede a rua 26 numero 461 centro Campina Verde MG CEP 38270-000 neste instrumento, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente ADITIVO DE CONTRATO de Prestação de Serviços **SERVIÇO DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE DADOS COM 100MB DE DOWLOAD E 100MB DE OPLOAD, 01 LINK DEDICADO COM UM IP FIXO, 01 PONTO DE TELEFONIA FIXA AMBOS ATRAVES DA TECNOLOGIA FIBRA OPTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ.DURANTE O ANO DE 2025**, referente ao processo licitatório 004/2024 modalidade dispensa de licitação conforme descrito no contrato original firmado e anexo nestes autos às fls 53 e seguintes, com as clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência na clausula 9ª do contrato principal, passando a vigorar no prazo de 01-02-2025 a 31.01/2026.

CLAUSULA SEGUNDA

O valor global do contrato referente ao prazo aditivado é de R\$17.880,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) que deverão ser pagos mensalmente em 12 parcelas iguais. Não incidirá nenhum tipo de correção financeira no período estipulado na clausula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA

Prevalecem as demais clausulas e condições do contrato celebrado entre as partes originalmente em 2024 com as alterações constantes deste primeiro termo aditivo.

Por estarem assim justos e contratados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Gurinhata, MG, 20 de dezembro de 2024.